

Allianz Responsabilidade Civil

Nota de Informação Prévia para Atividades de Snack Bars, Cafeteria e Gelataria

Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

O que é o Allianz Responsabilidade Civil?

O Allianz Responsabilidade Civil é um seguro que garante as indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de lesões corporais e/ou materiais que sejam causados a terceiros decorrente da responsabilidade que ao abrigo da lei civil seja imputável ao Aderente em consequência da exploração da atividade de Snack Bar, cafeteria ou gelataria e no estabelecimento identificado no Contrato.

Quais os riscos cobertos pelo Seguro de Responsabilidade Civil para Atividades de Snack Bars, Cafeteria e Gelataria?

No Allianz Responsabilidade Civil fica garantida a responsabilidade civil pelos danos causados por:

- Quaisquer materiais, incluindo mercadorias e embalagens, equipamentos, utensílios e decorações, interiores ou exteriores, incluindo tabuletas ou outros objetos de identificação ou publicidade, existentes nos estabelecimentos do Aderente ou por este ocupado;
- Intoxicação alimentar provocados por alimentos sólidos ou líquidos servidos e/ou confeccionados pelo segurado, desde que a manifestação dos danos não ultrapasse o período de 72 horas após o consumo dos referidos alimentos;
- Operações de carga e descarga de objetos e mercadorias necessárias ao funcionamento normal da atividade do Aderente;
- Na qualidade de proprietário ou locatário do imóvel ocupado pelo estabelecimento e causados por:
- Instalações de água, eletricidade, esgotos, iluminação e climatização;
- Queda de reclamos, toldos ou painéis instalados no imóvel;
- Elevadores, monta-cargas, escadas ou tapetes rolantes;
- Incêndio ou explosão, desde que da responsabilidade do Aderente, ou pelas providências para combater os efeitos respetivos.

Ficam igualmente garantidos, no âmbito da responsabilidade civil emergente do exercício da atividade do Aderente, os danos causados pela utilização de veículos, máquinas, aparelhos de elevação, empilhadores ou outros, não sujeitos ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, quando utilizados dentro ou fora da empresa.

Em relação aos veículos sujeitos ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel fica garantida a responsabilidade civil decorrente das operações de laboração.

Caso seja expressamente solicitado e aceite pode ainda ampliar-se a cobertura:

- Ao furto ou roubo de vestuário depositado à guarda do Aderente mediante entrega de senha ou chapa, até ao montante máximo por peça de € 300.
- À Responsabilidade Civil Poluição Acidental.

Quanto é que custa um Seguro de Responsabilidade Civil?

O valor a pagar pelo seguro, bem como eventuais agravamentos ou bónus, dependem das características individuais de cada Pessoa ou Risco a segurar, sendo cada Aderente avisado prévia e atempadamente do valor efetivo a pagar, após aceitação da respetiva Proposta.

Como posso pagar o meu Seguro de Responsabilidade Civil?

O valor do seu seguro poderá ser pago anual, semestral ou trimestralmente.

O seu seguro será pago através do Sistema de Débito Automático em Conta Bancária.

Quais são os riscos que não estão cobertos pelo Seguro de Responsabilidade Civil para Atividades de Snack Bars, Cafeteria e Gelataria?

Ficam sempre excluídos das garantias deste Contrato os danos:

- Resultantes de exploração de quaisquer atividades alheias e/ou acessórias à atividade principal do Aderente;
- Decorrentes de reclamações baseadas em perdas financeiras, nomeadamente, lucros cessantes, impossibilidade do exercício normal da atividade, suspensão e/ou interrupção, não cumprimento de prazos estabelecidos, redução do volume de vendas, perdas de imagem e/ou quotas de mercado;
- Resultantes de alergias alimentares, de predisposição patológica, ou quando a intoxicação alimentar não for clinicamente comprovada.

Nota: A lista total de exclusões do Allianz Responsabilidade Civil encontra-se nas Condições Contratuais do Contrato de Seguro.

Qual a duração do Seguro Responsabilidade Civil?

A duração do seu Contrato está estipulada na Parte I e II das Condições da sua Apólice.

Sendo o Contrato anual renovável, este será automática e anualmente renovado por períodos de um ano.

Caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro ou de qualquer das frações determina a não renovação ou a resolução automática do Contrato.

O Contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo Cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por justa causa.

Como proceder em caso de sinistro?

Em caso de sinistro coberto pelo presente contrato, o Aderente ou o Segurado obrigam-se a comunicar tal facto, por escrito, à Allianz Portugal, no mais curto prazo de tempo possível, nunca superior a 8 dias a contar do dia da ocorrência ou do dia em que tenha conhecimento da mesma, explicitando as suas circunstâncias, causas eventuais e consequências.

Nota: A descrição das Obrigações e dos Direitos em caso de sinistro encontram-se nas Condições Gerais do Contrato, disponíveis a pedido.

Em caso de sinistro, que parte das despesas fica a cargo do Aderente/Segurado?

No ato de pagamento de qualquer prestação ao abrigo das garantias do contrato, a Allianz Portugal poderá proceder ao prévio desconto da franquia, bem como de quaisquer quantias que lhe forem devidas pelo Aderente e relacionadas com o mesmo contrato, incluindo as frações de prémio que eventualmente faltarem para integral pagamento do prémio da anuidade em curso.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial. As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor. Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção da **ASF** - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Esta

Nota de Informação Prévia

apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 108 300

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

(Custo de chamada para rede fixa nacional)

- Informações sobre contratos e seguros Allianz
- Assistência ao Estabelecimento
- Participações e Informações sobre sinistros
- Anulações

Recomendamos que contacte sempre o seu Mediador de Seguros

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar. Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução de contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré-contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Podem consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal